



ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NO ANO
DE 2023.

Aos onze dias do mês de agosto do ano corrente reuniram-se extraordinariamente no plenário da Câmara Municipal de Itaguaí as 11:00 horas os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí, estando presentes: REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO (PRESIDENTE), ANDRÉIA SOUTO DE MORAES RAMALHO, LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA, LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO, RAFAEL DE FARIAS ROCHA, MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA. A reunião foi convocada com o objetivo de dar decisão a cerca do processo ITAPREVI 282/2022 em que o servidor inativo Sr. Paulo Cesar da Silva Santos recorreu da decisão proferida pelo presidente da ITAPREVI que indeferiu solicitação de revisão da sua decisão a cerca da suspensão da sua aposentadoria por motivos de acumulação indevida, seguindo a notificação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro onde informou a irregularidade ao Instituto, já que o mesmo também é aposentado pelo estado e de acordo com artigo 37, XVI da CF, e também não fez a opção pela aposentadoria que deveria receber, o mesmo recorreu da decisão invocando o artigo 106 da lei 2499/2005, a reunião se deu início com a leitura da peça recursal do servidor solicitante e também o parecer emitido pela procuradoria da ITAPREVI, após a leitura foi colocado em discussão entre os membros do conselho, logo após foi proposto que acompanhássemos o parecer da procuradoria deste instituto, já que não possuímos corpo técnico para análise do mérito, colocado em votação, foi aprovado por decisão unânime que seguissemos o parecer indeferindo o pedido do servidor inativo, sem mais eu Rafael de Farias Rocha redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO
Data: 27/08/2023 16:21:16-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Regiane Borges da Paixão Archanjo
Presidente do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br MARIA DAS GRACAS RIBEIRO DA SILVA
Data: 27/08/2023 12:25:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

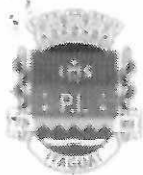
Maria das Graças Ribeiro da Silva
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br ANDRÉIA SOUTO DE MORAES RAMALHO
Data: 26/08/2023 08:06:23-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Andréia Souto de Moraes Ramalho
Membro Titular do CMP

Documento assinado digitalmente
gov.br RAFAEL DE FARIAS ROCHA
Data: 25/08/2023 08:23:33-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rafael de Farias Rocha
Membro Titular do CMP



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Página 2

gov.br

Documento assinado digitalmente

LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMAO

Data: 27/08/2023 10:20:50-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Leonardo do Nascimento Gusmão
Membro Titular do CMP

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCIA AMALIA SIMOES ROSA

Data: 25/08/2023 12:28:53-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lúcia Amália Simões Rosa
Membro Titular do CMP

ITATENDAS DE ITAGUAÍ PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA a CERTIDÃO AMBIENTAL CA Nº 386 - SMMAP com validade indeterminada, que atesta a Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental para a atividade de escritório administrativo, na Estrada RJ 99, 698, Piranema - Itaguaí/RJ. Coordenadas (23 K 629695.00 m E 7471777.00 m S), Município de Itaguaí - RJ (PROCESSO Nº 21444/2022).

CERTIDÃO AMBIENTAL (Expedida em 15/08/2023)

CNPJ: 46.939.776/0001-72

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento de Itaguaí - SMMAP torna público que concedeu a **WILLIAN LOURENÇO DE SOUZA 05435557712** a **CERTIDÃO AMBIENTAL CA Nº 385 - SMMAP** com validade indeterminada, que atesta a Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental para a atividade de escritório administrativo, na Rua Vereadora Maria Carolina da Costa Carmo, 57, Conj. 23, Lt. 57, Jardim América - Itaguaí/RJ. Coordenadas (23 K 626841.00 m E 7469658.00 m S), Município de Itaguaí - RJ (PROCESSO Nº 18892/22).

LICENÇA DE OPERAÇÃO (Expedida em 18/08/2023)

CNPJ: 24.262.813/0001-18

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento de Itaguaí - SMMAP torna público que concedeu a **SEMPRE SLIM SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.** a **Licença de Operação (LO) Nº 393 - SMMAP** com validade até 18/08/2029, que aprova a operação da atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares e odontológica, na Rua General Bocaiúva, 10, Sala 112, Centro, Itaguaí - RJ. (PROCESSO Nº 3556/2021).

(a) Jéssica da S. Lopes

Diretora Geral de Meio Ambiente e Licenciamento
Matrícula: 47.591

LICENÇA DE INSTALAÇÃO (Expedida em 22/08/2023)

CNPJ: 13.094.489/0001-50

A Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Planejamento de Itaguaí - SMMAP torna público que concedeu a **IBJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.** a **LICENÇA DE INSTALAÇÃO LI Nº 394 - SMMAP** com validade até 22/08/2024, que aprova as obras de instalação de três lojas comerciais com finalidade de locação, na RUA PROTÓGENES GUIMARÃES, 50, lojas 3, 4 e 5, CENTRO, Itaguaí - RJ. Coordenadas (23k 625496.84 m E 7470281.39 m S), Município de Itaguaí - RJ (PROCESSO Nº 18096/2022).

RECUSA AO RECEBIMENTO DA NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Itaguaí – SMMAP nos termos da Lei Municipal Nº 3.926 de 25/03/2021, e tendo em vista o recuso do recebimento da Notificação nº 778-SL/2023 (imagem anexa). Processo nº 17519/2022. CONVOCA: Representante legal da pessoa jurídica LOJAS CEM SA CNPJ Nº: 56.642.960/0105-04 ENDEREÇO: RUA DR. CURVELO CAVALCANTI, 500, CEN-

TRO, ITAGUAÍ-RJ. O convocado deverá comparecer na SMMAP, no prazo de 30 (trinta) dias para tomar ciência do processo, à Rua Presidente Vargas, nº 265, Centro - Itaguaí/RJ. O processo terá continuidade independente do comparecimento do convocado.

Itaguaí
Fundação 1964

Processo: _____

Folha: _____

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Itaguaí
Secretaria de Meio Ambiente e Planejamento

Data: 17/08/23

Nº 778-SL/2023

NOTIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL/NOME: LOUAS CEM SA

HORA: 11:43

ENDEREÇO: Rua Dr. Carlos Cavalcanti Nº 530 - Centro

CNPJ/CPF: 06.642.960/005-04 PROCESSO: 17510/2022 TEL: 2019-1030 (11) 4028-9436

A pessoa jurídica acima mencionada fica notificada por esta Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Planejamento de Itaguaí a entregar as seguintes documentações:

TEOR DA NOTIFICAÇÃO

CONSIDERANDO as atribuições da Constituição Federal de 1988, arts. 23, 30 e 239;

CONSIDERANDO as atribuições da Lei Complementar nº 140/13;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 13.066/2021;

CONSIDERANDO o Artigo 1º;

TENDO EM VISTA que a NOTIFICAÇÃO Nº 476-SL/2023 NÃO FOI ATENDIDA, FICA REITERADA A PESSOA JURÍDICA ACIMA MENCIONADA CIENTE DE QUE, PRAZO IMPROPRORRÁVEL DE 20 (VINTE) DIAS CORRIDOS, A CONTAR DO RECEBIMENTO DESTA, DEVERÁ APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO RELACIONADA ABAIXO, DIANTE DA RESOLUÇÃO SMMAP Nº 11/2622, FICA SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO O NÃO CUMPRIMENTO DESTA NOTIFICAÇÃO.

1. Descrição do tipo de atividade ou empreendimento realizado, e seu respectivo memorial de cálculo de dimensionamento e parâmetros adotados, de acordo com as Normas NBR - ABNT 7229 e 13669;
2. Apresentar comprovante de quitação das medidas compensatórias, na forma do Art. 171 da Lei municipal nº 13.066/2021, referente à instalação do empreendimento em tela. Caso não possua, deverá encaminhar a esta secretaria, declaração confiante modelo (anexo II).

BRUNO CORTES

Gerente Ambiental

Matrícula 48346

NOME:

ASSINATURA:

DOC. IDENTIFICAÇÃO:

CARGO:

DATA:

HORA:

Recebi em 17/08/2023
Assinatura de: *[Assinatura]*
Assinatura de: *[Assinatura]*
Matrícula: 48346

SEM PRAZO, AINDA QUE A NOTIFICAÇÃO FICA GARANTIDA AO ADMINISTRANDO O EXERCÍCIO DA APLICAÇÃO DE LEGISLAÇÃO CONTRADITÓRIA, SEGUNDO ART. 5º, III DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988, ASSIM COMO O ART. 171 DA LEI MUNICIPAL Nº 13.066/2021.

VIAO 1.

ASSISTENTE DE GERENTE LEONARDO AUGUSTO
SE RECUSOU A ASSINAR A NOTIFICAÇÃO DIA
18/08/2023 AS 11H 45 MIN.

ATOS DO ITAPREVI

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA NO ANO DE
2023**

Aos onze dias do mês de agosto do ano corrente reuniram-se extraordinariamente no plenário da Câmara Municipal de Itaguaí as 11:00 horas os membros do Conselho Municipal de Previdência de Itaguaí, estando presentes: REGIANE BORGES DA PAIXÃO ARCHANJO (PRESIDENTE), ANDRÉIA SOUTO DE MORAES RAMALHO, LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA, LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO, RAFAEL DE FARIAS ROCHA, MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA. A reunião foi convocada com o objetivo de dar decisão a cerca do processo ITAPREVI 282/2022 em que o servidor inativo Sr. Paulo Cesar da Silva Santos recorreu da decisão proferida pelo presidente da ITAPREVI que indeferiu solicitação de revisão da sua decisão a cerca da suspensão da sua aposentadoria por motivos de acumulação indevida, seguindo a notificação do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro onde informou a irregularidade ao Instituto, já que o

mesmo também é aposentado pelo estado e de acordo com artigo 37, XVI da CF, e também não fez a opção pela aposentadoria que deveria receber, o mesmo recorreu da decisão invocando o artigo 106 da Lei 2499/2005, a reunião se deu início com a leitura da peça recursal do servidor solicitante e também o parecer emitido pela procuradoria da ITAPREVI, após a leitura foi colocado em discussão entre os membros do conselho, logo após foi proposto que acompanhássemos o parecer da procuradoria deste instituto, já que não possuímos corpo técnico para análise do mérito, colocado em votação, foi aprovado por decisão unânime que seguíssemos o parecer indeferindo o pedido do servidor inativo, sem mais eu Rafael de Farias Rocha redigi esta ata e deixo para os demais membros assinarem.

(a) Regiane Borges da Paixão Archanjo

Presidente do CMP

(a) Maria Das Graças Ribeiro da Silva

Membro titular do CMP

(a) Andréia Souto de Moraes Ramalho

Membro titular do CMP

(a) Rafael de Farias Rocha

Membro titular do CMP

(a) Lucia Amália Simões

Membro titular do CMP

(a) Leonardo do Nascimento Gusmão

Membro titular do CMP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº
136/2023 (P.A.10.454/2023)**

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA EDUCACIONAL, IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DO PROJETO APRENDIZAGEM SIGNIFICATIVA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguaí.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 18 de setembro de 2023, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Licitação nº 1017101 (id anterior nº 1012114)

(a) Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2023 (P.A.6492/2023)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO INTEGRAL DE EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS** para atender as demandas da **SUBSECRETARIA DE CULTURA** e do **DEPARTAMENTO MARKETING** vinculados a SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguaí.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 13 de setembro de 2023, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Licitação nº 1017099

(a) Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente

AVISO DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 152/2023 (P.A.12989/2023)**

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO PARCELADO E CONTÍNUO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA** por um período de 12 (doze) meses, conforme especificado no edital e seus anexos.

Condições e local para a retirada do edital: trazer 2 (duas) resmas de papel A4 e o carimbo da empresa, junto à SELIC, nas dependências da P. M. I., com sede na Rua General Bocaiúva, nº 636, Centro - Itaguaí - RJ, de segunda a sexta de 10 às 16 horas ou no site da Prefeitura (<http://www.itaguaí.rj.gov.br>).

Data e hora da realização: dia 13 de setembro de 2023, às 10:00 horas.

Local: A sessão pública realizar-se-á no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br

Licitação nº 1017068

(a) Samuel Moreira da Silva – Secretário Municipal de Licitações e Contratos/Autoridade Competente

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 153/2023 (P.A.6498/2023)

Objeto resumido: O objeto da presente licitação é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO INTEGRAL DE KITS DE MATERIAIS ESPORTIVOS** para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação e Cultura nas Unidades Escolares de Ensino Fundamental das áreas Rurais e Urbanas da



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ
CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Itaguaí, 30 de agosto de 2023.

OFICIO Nº 013/23

De: Conselho Municipal de Previdência - CMP

Para: Ao Financeiro da ITAPREVI

Assunto: Listagem de participantes de 1º reunião EXTRAORDINÁRIA do CMP do referente ao mês de **agosto/2023**

Encaminho a Ata de reunião do Conselho Municipal de Previdência – CMP, lançamento dos pagamentos aos respectivos membros junto com os dados bancários.

SERVIDOR	MATRICULA	QUANT. REUNIÕES
ANDREIA SOUTO DE MORAIS RAMALHO	39077	1
LEONARDO DO NASCIMENTO GUSMÃO	37104	1
LÚCIA AMÁLIA SIMÕES ROSA	36996	1
MARIA DAS GRAÇAS RIBEIRO DA SILVA	474	1
RAFAEL DE FARIAS ROCHA	38	1
REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO	34844	1

Documento assinado digitalmente
gov.br REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO
Data: 28/08/2023 23:42:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

REGIANE BORGES DA PAIXAO ARCHANJO
PRESIDENTE DO CMP
MATR: 34844

E A EMPRESA MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA, COMO CONTRATADA, COM FULCRO NO ART. 57, II, DA LEI 8.666/93, NA FORMA ABAIXO:

O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ – ITAPREVI, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.764.158/0001-99, com sede na Rua General Bocaiúva, 636, Anexos, Centro, Itaguaí/RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo Ordenador de Despesa e Presidente do ITAPREVI, **Sr. Carlos Aurélio da Costa Lopes**, portador do documento de identidade nº 04.297.656-3, expedido pelo IFP/ RJ, e inscrito no CPF/MF sob o nº. 447.854.537-53; e a empresa **MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Ladeira da Glória, 26, Bloco 3, sala 101, Parte, Bairro Glória, Cidade Rio de Janeiro, CEP: 22.211-120, endereço eletrônico: atendimento@maisvaliaconsultoria.com.br, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº **22.687.467/0001-94**, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Ronaldo Borges da Fonseca**, inscrito no CPF sob o nº 548.286.357-34, portador da cédula de identidade nº 52.300.279-8; resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS Nº 195/2020**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, tendo em vista o contido no Processo Administrativo ITAPREVI nº 248/2020, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: (DO OBJETO)

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 195/2020, relativo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E CONSULTORIA DE INVESTIMENTOS**, na forma do Termo de Referência, para atender as necessidades da ITAPREVI.

CLÁUSULA SEGUNDA: (DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO)

Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, dando-se ao contrato o prazo total de 48 (quarenta e oito) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: (DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA)

As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes

Dotações orçamentárias:

Órgão	Unidade	Funcional	Projeto Atividade	Natureza da Despesa	Recurso
21	01	04.122.0052	2.453	3.3.90.35.00.00.00	0802

PARÁGRAFO ÚNICO -As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

CLÁUSULA QUARTA: (RATIFICAÇÃO)

As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alterado pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: (DA PUBLICAÇÃO)

Após a assinatura deverá seu extrato ser publicado, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, no Jornal Oficial do Município, correndo os encargos por conta da CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para um só e mesmo efeito de direito.

Itaguaí, 15 de setembro de 2023.

ITAPREVI

(a) **Carlos Aurélio da Costa Lopes**

CONTRATANTE

MAIS VALIA CONSULTORIA LTDA

CNPJ: 22.687.467/0001-94

(a) **Ronaldo Borges da Fonseca**

CPF/MF nº 548.286.357-34

CONTRATADA

CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

ERRATA

Na ata da reunião extraordinária realizada no dia 11 de agosto, onde se lê, “artigo 106” leia-se “artigo 107”.

(a) **Regiane Borges da Paixão Archanjo**

Presidente do CMP

(a) **Maria Das Graças Ribeiro da Silva**

Membro titular do CMP

(a) **Andréia Souto de Moraes Ramalho**

Membro titular do CMP

(a) **Rafael de Farias Rocha**

Membro titular do CMP

(a) **Lucia Amália Simões**

Membro titular do CMP

(a) **Leonardo do Nascimento Gusmão**

Membro titular do CMP

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ ATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATOS DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO

PARA RERRATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 052/2023

TERMO ADITIVO PARA RERRATIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO CONTRATO 052/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SH NEGÓCIOS E SERVIÇOS LTDA - ME COMO CONTRATADA NA FORMA ABAIXO, com fundamento na Lei nº 8.666/1993:

O **MUNICÍPIO DE ITAGUAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº